



Diário Oficial do

CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro,
370, Alto do Moura

Telefone



74 3641-6746

Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 024/2021

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DA ATA-CONTRATO Nº 034/2021.





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 024/2021
CRENCIAMENTO Nº 001/2021

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, torna público que firmou 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 024/2021 – Credenciamento nº 001/2021. Objeto: Credenciamento/contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de micro-ônibus e veículo, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica, quando for o caso, para os veículos integrantes da frota do CONSRI (Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê), para atender a necessidade da Policlínica de Saúde da Região de Irecê. Contratado: Elinete Cordeiro da Silva - CNPJ sob nº 04.945.784/0001-81. Data de assinatura: 30/08/2021. Elmo Vaz Bastos de Matos - Presidente do Consórcio Público Saúde da Região de Irecê.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DA ATA-CONTRATO Nº 034/2021.

ATA-CONTRATO Nº 034/2021.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012608/2021.

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:
Contratada: MEDISIL Comercial Farmacêutica, Hospitalar, Higiene e Transportes LTDA.
CNPJ nº 96.827.563/0001-27.
Vigência da Ata-Contrato: 26/04/2021 a 26/04/2022.
Data da Rescisão do Contrato: A partir de 26 de agosto de 2021.
Resumo do objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê.
BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Irecê/BA, 26 de agosto de 2021.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D732-C45B-E144-5CC5-1563> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D732-C45B-E144-5CC5-1563



Hash do Documento

c397fdb80be4d5ea01ee8f92c6d280665415cef580460d3befc594338cfdcfe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/08/2021 14:32 UTC-03:00